



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.429

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA.....	2
SEMS	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	3
INEDITORIAL	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orcamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Diretor do Departamento de Iluminação Pública
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraguacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Elana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Glauciane Correia dos Santos
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Celson Antônio Silva Lopes
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Lucas de Macedo Sousa
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****(**) Republicação por ter saído com incorreção no dia 24.04.2026.****PORTARIA Nº 0188/2026 - GP, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

ALTERA A PORTARIA Nº 0158/2026, QUE NOMEOU OS MEMBROS DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – 1ª JARI E 2ª JARI DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 0158, de 31 de março de 2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI do Município de Timon/MA;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa dos atos normativos exarados pelo Poder Executivo Municipal, visando à preservação da segurança jurídica e a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição de membro da JARI, nos termos do Ofício nº 0148/2026-GS/SMTTM, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº 0158, de 31 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....:

III – Membro de Entidade Representativa da Sociedade Civil ligada à área de trânsito:

a) Titular: **JOSÉ LIMA**, representante da Cooperativa dos Taxistas de Timon.”

..... (NR)

“Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026.” (NR)

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0158, de 31 de março de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026.

Timon-MA, 14 de abril de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0235/2026-GP DE 22 DE MAIO DE 2026.**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido da servidora, acostado nos autos do processo administrativo nº 091/2026-SEMS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **ODAILMA DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 918781, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 18.05.2026.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 0236/2026-GP DE 22 DE MAIO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal),

com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **ROSILENE GOMES DE ARAÚJO** do cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMTTM deste Município, devendo ser assim considerado a partir 04.05.2026.

SEMS**PORTARIA Nº 058/2026 - FMS/SEMS, DE 25 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidor para adoção das providências necessárias ao emplaceamento de ambulâncias pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização documental e emplaceamento das ambulâncias pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento administrativo junto aos órgãos de trânsito competentes para assegurar a legal circulação dos veículos oficiais;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **NEWTON BEZERRA DA SILVA FILHO**, CPF nº 397.288.113-49, matrícula nº 2089389, ocupante do cargo de assessor especial executivo, para acompanhar, providenciar e praticar os atos administrativos necessários ao processo de emplaceamento das ambulâncias pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º O(a) servidor(a) designado(a) fica autorizado(a) a:

I – reunir, protocolar e acompanhar documentação junto ao DETRAN e demais órgãos competentes;

II – solicitar emissão de taxas, guias, vistorias e documentos relacionados ao emplaceamento;

III – representar a Secretaria Municipal de Saúde perante órgãos públicos e entidades necessárias à regularização dos veículos;

IV – adotar demais providências administrativas indispensáveis à conclusão do procedimento.

Art. 3º O(a) servidor(a) deverá apresentar relatório das providências adotadas sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria 07/2025- GP

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026****INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO REFORÇADOS, COM CAPACIDADE DE 200 (DUZENTOS) LITROS CADA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON – SLU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DE INICIO DAS PROPOSTAS: dia 29/05/2026.**DATA FINAL DAS PROPOSTAS:** dia 11/06/2026.**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 10h40min do dia 11/06/2026.**LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 26 de Maio de 2026.

Shirley Moreira dos Santos

Pregoeira do Município de Timon/MA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 008/2025 – SEMDR****Processo Administrativo nº 0418/2026 – SEMDR****Interessado:** Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR.**Fundamentação Legal:** Art. 95, I da Lei nº 14.133/2021.**Adesão nº 008/2026.****Objeto:** Retificação do valor do contrato de aquisição de materiais de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Timon – MA.**Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR.**Contratada:** RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.655.841/0001-09**Valor total a ser retificado:** R\$ 35.034,66 trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** Fonte do Recurso: 1500; Projeto Atividade: 2081; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros PJ.**Data da assinatura:** 31/03/2026.**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.**INEDITORIAL****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa BITAL AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 13.319.493/0001-79, estabelecida no endereço: ROD BR 316 AVENIDA PRESIDENTE MEDICI ,Nº 4295, BAIRRO CAJUEIRO, TIMON –MA, torna se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 0016/2026.

A empresa N G SERVIÇOS ODONTOLOGICO LTDA, portadora do CNPJ 39.247.650/0001-71, com sede na cidade de Timon - MA, Situada na AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, nº 2295, ANEXO A, Bairro SAO BENEDITO, com CEP: 65.636-255, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de Licença Ambiental, de acordo com o processo de nº 87/2026.



Assinado de forma digital por

MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,

l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla

v5, ou=32540441000172,

ou=Presencial, ou=Certificado PJ

A1, cn=MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2026.05.26 16:50:42 -03'00'